



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 12/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2016**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal** – Vice-Presidente da Câmara

**António José Gonçalves dos Santos Vaz** – Vereador do Partido Socialista

**Felismina Isabel Rito Alves** – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

**Vítor Manuel Dias Proença** – Vereador do Partido Social Democrata

**Amadeu Paula Neves** - Vereador do Partido Social Democrata

**Joaquim Manuel Costa Matos**, em substituição do Senhor Vereador Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

**Pedro José Neves Antunes** – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 12 DE MAIO DE 2016 -----> Op. Orçamental: 1.962.031,88 €**

**Op. Não Orçamental: 713.944,63 €**



Pelas dez horas, verificada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Iniciado o período do antes da Ordem do Dia, o Senhor **Presidente da Câmara** iniciou os trabalhos dizendo que, tratando-se de uma reunião pública, seria a reunião mais assistida neste mandato, elogiando a disponibilidade de todos que manifestam o espírito de grupo e de unidade para trabalhar em prol da instituição que representam. -----

Informou que, normalmente no início da reunião, a Câmara entrega a palavra ao Público, porém iria fazer uma exceção pelo inesperado falecimento do ex-Presidente Manuel Rito, propondo um Minuto de Silêncio em memória do mesmo. -----

Respeitado o Minuto de Silêncio, o Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença**, que começou por dizer que *“Foi pela mão do Senhor Manuel Rito que me trouxe para a Câmara como Chefe de Gabinete, tendo-me ensinado muito. Devo-lhe muito. Acompanhei-o na sua enfermidade. Privei com ele de muito perto. Partilhei muitas vezes problemas que o afetavam. Tinha uma forma muito peculiar de estar. Superou todas as vicissitudes por que passou nos últimos quatro anos. No entanto, infelizmente, não conseguiu superar esta. Partiu! Para mim há-de ser sempre o meu Mentor.”* -----

Foi ainda dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que iniciou dizendo *“Todos nos dedicamos à Causa Pública, apesar das nossas diferenças políticas. Atrás da Política há sempre um homem, uma ideia e projetos a defender. O Senhor Manuel Rito era peculiar, tanto como Político, como na forma como defendia os seus projetos. Apesar de algumas vezes não concordar com alguns dos projetos que defendia, o importante é que ele se dedicou à Causa Pública e, em concreto, ao Sabugal. Dedicou-se, de alma e coração, à Causa Pública e aos interesses do Concelho. Marcou um período político e o seu desaparecimento precoce vai notar-se.”* -----

Apresentado o **despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 05/05/2016, no qual determinou 3 dias de Luto Municipal, com a bandeira do Município a meia haste, a Câmara deliberado**, por unanimidade, **ratificar** o mesmo. -----

P

1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara** retomou a palavra para dirigir-se aos elementos da **Direção da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal**, para perguntar quem pretendia intervir. Foi dada a palavra ao **Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia – António Dionísio** que começou por apresentar uma abordagem do tema que os tinha levado à presente reunião, que a seguir se transcreve: -----

*“A Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, instituição que perfaz 500 anos neste ano de 2016, possui diversas valências centradas essencialmente na infância e na velhice. As respostas sociais para a infância que existem atualmente são: Creche (38 utentes); Jardim de Infância (62 utentes); CATL (48 utentes). São estas o motivo principal da nossa preocupação pois é aqui que reside a causa do desequilíbrio financeiro. -----*

*A Santa Casa da Misericórdia do Sabugal tem vindo, ao longo dos anos, a prestar o que considera um serviço público, ao manter aberto o Centro Infantil nas condições atuais que são, sem dúvida, uma mais-valia para as famílias e população em geral do concelho, o que financeiramente se torna inoportável, comprometendo a estabilidade desejada desta instituição. -----*

*Para que esta sustentabilidade aconteça apenas existem duas opções: -----*

1. *Corte nas despesas – o que se traduz em despedimentos de funcionários. -----*
2. *Aumento das receitas através de atividades lucrativas – mas que entrariam em concorrência com o tecido empresarial do concelho. -----*

*A Santa Casa da Misericórdia do Sabugal tem vindo a acumular prejuízos nas valências da infância somando nos últimos 3 anos a importância de 135.959,47€. -----*

*Este ano, nos primeiros 3 meses, já estamos com prejuízos no total de 14.500€. -----*

*Não nos é possível continuar com esta gestão, mantendo todas as valências de que dispõe a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, pois desta forma colocaremos em causa a manutenção de toda a instituição. -----*



Estamos convictos de que temos prestado um bom serviço à população, tendo acolhido ao longo de quarenta anos milhares de crianças que frequentaram o Jardim Infantil Riba Côa, pertença desta instituição, e acolhendo desde então a única Creche existente na sede de concelho. -----

Estamos seguros de que ao longo destes anos a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal tem mantido todas as valências da infância em prejuízo próprio, apenas com o intuito de prestar às famílias o auxílio de que precisam. -----

Estamos certos que não podemos continuar com esta situação. -----

Vimos neste sentido alertar a Câmara Municipal que no próximo ano escolar não poderemos continuar sob as mesmas condições de funcionamento, sendo que qualquer que seja a solução, sem o apoio do Município, serão as famílias a parte mais sacrificada. -----

Atendendo ao decréscimo do rendimento das famílias e à quebra dos subsídios das entidades competentes julgamos que o Município tem uma palavra a dizer no sentido de ajudar a ultrapassar esta situação. O apoio às famílias trata-se de um verdadeiro serviço público tendo em conta que o rendimento per-capita no concelho é muito baixo. -----

Ao virmos aqui hoje aqui queremos expressar que esta é a última tentativa para mantermos nos moldes atuais todas as valências, mormente as dedicadas à infância. -----

Desejamos que o Município tome claramente consciência da situação, decidindo apoiar estas valências por se tratar de um verdadeiro serviço público que deverá estar a cargo de instituições públicas. -----

Aguardamos que até meados do mês de Junho (fim do ano escolar), nos seja dada uma resposta para que possamos organizar o próximo ano sem grandes perturbações. -----

Gratos pela atenção -----

A mesa da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal -----

Sabugal, 13 de maio de 2016” -----

Assinatura dos signatários -----

O Senhor **Provedor da Santa Casa da Misericórdia – António Dionísio** prosseguiu dizendo que, na última reunião, a Mesa da Santa Casa da Misericórdia decidiu, por unanimidade, expor a situação à

*Handwritten mark*

Câmara Municipal, situação que o Senhor Presidente da Câmara já tinha conhecimento, mas que, porém, não tinha tido nenhuma resolução a prazo. -----

Esclareceu dizendo que a instituição tem vindo ao longo dos anos a exercer uma atividade sobretudo na parte das crianças, atividade que apresenta sempre prejuízos, prejuízos que a Santa Casa tem vindo a superar com as outras valências. Referiu que o problema é recorrente e que tem vindo a acontecer há muitos anos. -----

Prosseguiu dizendo que, com os cortes da Segurança Social e outras vicissitudes que aconteceram, a Santa Casa da Misericórdia estava numa situação em que não poderia superar estes prejuízos, pormenorizando que, na Creche e no Jardim, foram obrigados por lei a regularizar várias situações, situações estas que incrementaram os custos e que, segundo a lei, deveriam ser colmatados pelas famílias através de tabela emitida pela Segurança Social. Porém, tendo em conta que o rendimento per-capita no concelho é muito baixo, explicou que as tabelas ficam sempre pelo custo mínimo, tornando-se impossível colmatar o acréscimo dos custos. -----

Concluiu esclarecendo que não era intenção da instituição acabar com valências, mas existia a necessidade de viabilizar a situação, levando-os assim a alertar a Câmara Municipal do problema, tentando ver se, em conjunto, haveria alguma solução a nível local, pois estavam a chegar ao limite das suas possibilidades para suportar os prejuízos e poderia levar a graves consequências para a população.

Foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que perguntou ao Senhor Provedor quais foram as medidas tomadas pela instituição para cortar nas despesas e aumentar as receitas qual era a quota máxima paga pelos Encarregados de Educação, tendo o Senhor **Provedor da Santa Casa da Misericórdia** respondido, quanto à primeira questão, que, desde há seis anos, reduziram ao máximo as despesas, tendo conseguido por aí aguentar o problema, exemplificando com a redução de um terço da energia que gastavam há meia dúzia de anos atrás. Ainda referiu que, em termos de pessoal, é o estritamente obrigatório por lei e que as despesas gerais são controladas minuciosamente e as despesas que não sejam de funcionamento devem, obrigatoriamente, passar pelo aval da Mesa Administrativa. --

Quanto à segunda questão, a quota máxima paga pelos Encarregados de Educação, calculada pelo IRS, era de 160,00 €, existindo somente uma criança nessas condições. -----

Adiantou que, em termos de receitas, poderiam implementar várias iniciativas, tais como uma cantina social ou na parte de hotelaria, porém a Santa Casa da Misericórdia é uma instituição de solidariedade

social e não uma instituição para entrar num mercado em concorrência direta com as empresas do concelho, não devendo a instituição enveredar por esse caminho. -----

Concluiu referindo que tinham proposto à Segurança Social a abertura de outras valências, dando como exemplo uma residência para mães solteiras e o acolhimento de jovens em risco, tendo a Segurança Social indeferido as propostas, visto já existirem valências idênticas no distrito da Guarda. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que perguntou o custo de cada criança e a comparticipação da Segurança Social, tendo o Senhor **Provedor** respondido que cada criança tinha um custo de cerca de 384,00 € e era comparticipado pela Segurança Social cerca de 251,00 €. -----

O Senhor **Vereador António Vaz** questionou se haveria alguma hipótese de resolver o problema pelo Novo Quadro Comunitário ou pela Administração Central. -----

O Senhor **Provedor** respondeu que, para funcionamento, não existia fundos e que já eram comparticipados pela Administração Central através da Segurança Social. -----

Concluindo, o Senhor **Vereador António Vaz** referiu que *“Deve haver, por parte do Município e Santa Casa da Misericórdia, todo o empenho na resolução do problema. Esta resolução deve ser sustentável em termos futuros e não um mero remendo de curto prazo. É um Serviço Público e penso que tem de ser resolvido como tal.”* -----

O Senhor **Provedor** aproveitou ainda para solicitar, no âmbito da Comemoração dos 500 Anos da Santa Casa da Misericórdia, expositores para a realização de uma exposição no Auditório Municipal, tendo o Senhor Presidente respondido que não havia qualquer inconveniente. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Romeu Bispo** que complementou a informação dada pelo Senhor Provedor, fazendo um breve historial das dificuldades passadas pela Instituição. -----

Foi ainda dada a palavra ao Senhor **José Cunha Antunes** que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual tinha sido o resultado da reunião tida com a Ministra da Justiça relativamente ao Tribunal do Sabugal. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer aos elementos da Santa Casa da Misericórdia que apresentaram a sua preocupação relativamente ao assunto apresentado. Reiterou a intenção, a disponibilidade e o compromisso de trabalhar conjuntamente numa solução,

e

solução esta que, sendo o objetivo aliviar a instituição dos prejuízos, teria de passar pela via da concretização de projetos educativos e que a Câmara Municipal, tendo obrigações na área educativa, estará disponível para colmatar as dificuldades. -----

Relativamente ao Tribunal do Sabugal, o Senhor **Presidente da Câmara** transmitiu que a intenção da Senhora Ministra da Justiça é a de colocar atos judiciais em todas as sedes de concelho e, naquelas que possuem secções de proximidade, julgamentos, no cumprimento do programa do Governo. -----

## 2. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo Senhor Vereador Pedro José Neves Antunes. -----

## 3. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

## 4. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, perguntou aos Senhores Vereadores se alguém pretendia intervir. -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Joaquim Matos** que tinha gostado de ver o Concelho representado, tanto pela ADES, como pelas Termas do Cró, congratulando a Câmara Municipal do Sabugal pela sua presença na FIT na parte do turismo, achando ainda, em termos construtivos, que se deveria no futuro contactar empresas do concelho para mostras de produtos que são confeccionados no nosso concelho. -----

Relativamente aos contratos-associação, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, quanto ao Soito e à Cerdeira do Côa, se ficariam asseguradas as instituições, tendo o Senhor **Presidente da Câmara** respondido que o maior problema que se punha era a falta de alunos. -----

Foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** expôs as seguintes situações: -----

“Avenida de S. Cristóvão: -----

*A pintura e marcação da Av. S. Cristóvão no largo do café/restaurante “Copus” está inviável. Quando se vem da Rua de Sto. António não se consegue virar para o sentido único e quando se vem da Uninvest, sobretudo para quem não conhece, pensa que só se pode seguir para a Rua de Sto. António. Também quando se corta para o Zé Nabeiro o tracejado não está no local correto. Seria urgente corrigir a situação, nomeadamente apagar de imediato estas marcações. -----*

*Rua Cidade da Guarda no Sabugal: -----*

*Na Rua Cidade da Guarda é urgente pintar e marcar o novo piso pois a ultrapassagem de carros nesta zona ainda habitacional, torna-se perigosa. -----*

*Passeio pedonal entre pontes no Sabugal: -----*

*Quando se for corrigir a obra do parque de fitness junto à ponte nova, dever-se-ia intervir também no passeio pedonal, pois este, neste momento está completamente submerso devido à chuva intensa. Elevar este passeio pedonal poderia ser uma das formas de resolver esta situação.” -----*

O Senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder às questões apresentadas tendo que, relativamente à Avenida de São Cristóvão, iriam verificar se as marcações poderiam ser eliminadas. ---

Relativamente à segunda questão, iria sensibilizar as Estradas de Portugal para a marcação urgente da estrada da Rua Cidade da Guarda. -----

Por último, deu a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** para responder à questão do passeio pedonal, tendo dito que, uma vez que a empresa iria intervencionar no piso, iriam equacionar levantar o piso. -----

**5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----**

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho** exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, no dia 13/05/2016, no qual **defere o pedido de isenção de taxas relativas a obras de demolição e construção de edificação destinada a habitação e anexo em Quadrazais**, requerido pela Senhora **Inês Filipa Martins Pais e marido Nuno Miguel Santos Paiva**. -----

**----- ORDEM DO DIA -----**

**I -----**





----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 As Atas das Reuniões de 15/04/2016, 20/04/2016 e de 29/04/2016 foram retiradas da Ordem do Dia; -----

1.2 Face à informação registada sob o n.º 1034, datada de 04/05/2016, sobre **pedido de cessação do contrato de arrendamento da fração V sita no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, apresentado pela Dr.ª Joana Alves**, a Câmara **deliberou**, por maioria, **aceitar a cessação, não pretendendo exercer do direito de cobrança estipulado no n.º 2 do art.º 11.º do RAFCNTS**, com a abstenção do Senhor Vereador António Vaz, com a seguinte Declaração de Voto: *“Não estou contra a isenção. Abstive-me por considerar que se deve fazer cumprir o Regulamento existente e não abrir exceções apenas para alguns, ou seja ao conceder esta isenção deveria também ser concedida a todos os outros, por uma questão de igualdade.”* -----

A Senhora Vereadora Felismina Rito não participou na discussão e votação do assunto, por se considerar impedida nos termos dos artigos 31.º e 69.º do Novo Código do Procedimento Administrativo; -----

1.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de Protocolo com a ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins**, tendo por objeto a atribuição de um apoio logístico e financeiro para a organização da **1.ª Etapa do 37.º Grande Prémio ABIMOTA**, com uma comparticipação financeira de 7.500,00 €, devendo o protocolo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

1.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de Protocolo com a Bi Silque**, tendo como objetivo fixar as condições de colaboração entre as partes com vista à instalação no Soito de uma unidade industrial, que levará à criação de cerca de 60 postos de trabalho, a conseguir num período de 36 meses, assim que o edifício estiver adaptado às necessidades do projeto, facto considerado pela CMS de relevante interesse municipal. O presente protocolo deverá ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

1.5 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração de Contrato de Arrendamento Provisório, para fim não habitacional, com a Bi Silque**, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, **isentando do pagamento de 6 meses de renda por cada posto de trabalho criado.**

gl

O contrato de arrendamento provisório será válido até à entrada em vigor de Novo Regulamento a ser elaborado; -----

- 1.6 Face à informação registada sob o n.º 746, datada de 01/04/2016, prestada pelo Serviço de Águas e Saneamento, sobre o requerimento apresentado pelo **Pároco da Freguesia de Vale de Espinho, Senhor Padre Américo Real Barroca, na qualidade de representante da Direção do Centro Social Paroquial de São José**, registado no LRE com o n.º 1924, no dia 01/03/2016, **no qual alega a existência de uma fuga de água no Centro Social Paroquial S. José**, sito no Largo das Eiras, na localidade de Vale de Espinho, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **que se tenha por referência o consumo médio apurado entre as 2 últimas leituras reais, e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m<sup>3</sup> faturados em igual período do ano anterior;** -----
- 1.7 Face à informação registada sob o n.º 750, datada de 01/04/2016, prestada pelo Serviço de Águas e Saneamento, sobre o requerimento apresentado pelo Senhor **Manuel Cameira**, registado no LRE com o n.º 2342, datado de 15/03/2016, titular do contrato de abastecimento de água sito na Rua do Bairro Caramelo, n.º 3, localidade de Casteleiro, **no qual solicita:** “*em virtude de o contador se encontrar avariado o pagamento das faturas de água de acordo com o mesmo período do ano anterior (faturas de fevereiro e março)*”, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento de água, tendo em consideração os m<sup>3</sup> faturados em igual período do ano anterior, assim como o serviço de saneamento e resíduos sólidos;** -----
- 1.8 Face à informação registada sob o n.º 825, datada de 11/04/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre o requerimento apresentado pelo Senhor **José Soares Moreira**, registado no LRE com o n.º 53 do LRE no dia 06/01/2016, titular do contrato de abastecimento de água com o código de cliente 4557, no qual alega: “*não tinha conhecimento do elevado montante de águas que me estão a cobrar (...) não tenho meios que me permitam efetuar este pagamento avultado (...) dada a minha disponibilidade financeira, apenas posso pagar o valor atribuído ao primeiro escalão, pois de outra forma é impossível*”, foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter o assunto para o setor de Ação Social para elaborar Relatório Social;** -
- 1.9 Face à informação registada sob o n.º 854, datada de 13/04/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre o requerimento apresentado pelo Senhor **António Manuel Pires da Silva**, registado no LRE com o n.º 3074 no dia 08/04/2016, titular do contrato

de fornecimento de água que abastece a habitação sita na Rua da Ínsua, n.º 11, na localidade de Aldeia de Santo António, no qual, devido à existência de uma rotura entre o contador e a entrada da casa, solicita que o consumo elevado de água registada seja cobrado à tarifa mais baixa possível, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento de água pelo 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m3 faturados em igual período do ano anterior;** -----

**1.10** Face à informação registada sob o n.º 911, datada de 20/04/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre o requerimento apresentado pela Senhora **Ivone Batista Botelho**, registado no LRE com o n.º 2753 no dia 30/03/2016, no qual **solicita o perdão dos juros de mora no valor de 3,57 € e as custas de execução fiscal no valor de 149,20 €** relativas à dívida de água no valor de 124,80 €, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido;**

**1.11** A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária referente ao mês de abril de 2016** remetida pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

**2.1** A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 29/04/2016 a 13/05/2016: -----

<b>NOME</b>	<b>Local da Obra</b>	<b>Data do despacho</b>	<b>Natureza da obra</b>
Vítor Manuel Bolarico	Rua Dr. Francisco Maria Manso - Quadrazais	02.05.2016	Defiro o pedido de aprovação de projeto de arquitetura, nas condições da informação. DPUOT.
Luísa Sanches martins e Artur Sanches Martins	Rua do Fontanhão nº 45 – Vila Boa	04.05.2016	Defiro o pedido de aprovação de projeto de arquitetura, nas condições da informação. DPUOT
Francisco Luís Martins Tomé	Sítio dos Aluados – Sabugal, União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	10.05.2016	Defiro o pedido de aprovação de projeto de arquitetura para construção de habitação, nas condições da informação. DPUOT

Joaquim José Clara da Silva	Rua da Igreja - Casteleiro	11.05.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de alteração de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação. DPUOT.
Armando Manuel da Cruz Robalo	Sítio da Calçada - Sabugal	11.05.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de construção de um edifício destinado a barracão agrícola, nas condições da informação. DPUOT.
Maria Clementina Jorge Gonçalves	Sítio do Vale da Carreta - Sabugal	11.05.2016	Defiro o pedido de licenciamento das obras de construção de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação. DPUOT.

2.2 Face à informação n.º 03-PA-Cerdeira/16, datada de 28/04/2016, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, referente ao **pedido de emissão de certidão para efeitos de constituição de propriedade horizontal do prédio sito no Largo da Igreja, localidade de Cerdeira**, requerido pelo Senhor **Abílio Proença Monteiro**, relativamente ao prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Cerdeira sob o artigo 359.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 256/19980807, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.3 Face à informação n.º 037/2016/T, datada de 21/04/2016, referente ao pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 1158 sito no Vale das Caleiras, freguesia de Sortelha**, conforme requerido pela Senhora **Maria da Conceição Nunes**, na qualidade de cabeça de casal da herança de Joaquim de Matos, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.4 Face à informação prestada pelo Sector de Acompanhamento e Fiscalização, datada de 02/05/2016, sobre a necessidade de efetuar **alteração de área e nome da parcela 111 do Mapa de Expropriações da Via Estruturante da Raia – 1ª Fase, do nome de José Morgadinho (Acrisabugal) com a área de 123,40 m² para Dina Maria Martins Afonso Lousa e a área de 125,50 m²**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a correção da área da parcela 111**; -----

2.5 Face à informação prestada pelo Sector de Acompanhamento e Fiscalização, datada de 02/05/2016, sobre a necessidade de efetuar **alteração de área e nome da parcela 307 do Mapa de Expropriações da Via Estruturante da Raia – 1ª Fase, de “Sem nome” com a área de 142,90 m²**

para Isabel Maria Martins Afonso Fernandes e a área de 328,40 m<sup>2</sup>, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a correção da área da parcela 307; -----

2.6 A Câmara tomou conhecimento da informação referente à **transmissão de licença de transporte em táxi, requerida pelo Senhor Manuel João Tomé Unipessoal, Lda.** -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, datada de 03/05/2016, no âmbito da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 12/06/2015, sobre o **pedido de indemnização por rasgo em pneu dianteiro** originado por um passeio em chapa de granito serrado sem nenhum acabamento, nas Termas do Cró, conforme requerido pelo Senhor **António José Dias Mata**, no valor de 162,90 €, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**; -----

3.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara, no dia 29/04/2016, no qual **aprova o Relatório Final da operação POVT – 12-0154-FCOES-000116 - Execução das Redes de Abastecimento de Água e Saneamento de Batocas e Badamalos e consequentemente anulação da que foi elaborada em 02/07/2014.** -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 910, datada de 20/04/2016, sobre a **celebração de Protocolo com o Centro Cultural e Recreativo de Alfaiates, tendo como objetivo a realização do 14.º Torneio de Futsal Inter-freguesias** do Concelho do Sabugal e o encargo financeiro no valor de 14.000,00 €, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara; -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 1000, datada de 02/05/2016, relativa à **inclusão de Adenda ao Protocolo celebrado com a Liga dos Amigos de Aldeia de Santo António contemplando assim o fornecimento de refeição (EB1) a mais 2 crianças posicionadas no**

escalão 1, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a inclusão da adenda apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 1056, datada de 05/05/2016, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a apresentar proposta de **celebração de Protocolos para modalidades desportivas com o Sporting Clube do Sabugal e a Associação Cultural e Desportiva do Soito**, foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter o assunto ao serviço para enquadramento da lei base do desporto**; -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 1065, datada de 06/05/2016, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, e consequentemente o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 1067, datada de 06/05/2016, sobre a **possibilidade de se efetuar redução de 50% no acesso às piscinas municipais por parte dos utentes deste equipamento portadores de Cartão Social válido**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a redução proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 1087, datada de 09/05/2016, sobre a **celebração de Protocolo de Cooperação com a Federação de Triatlo de Portugal para a organização do III Triatlo do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- V -----

----- **SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO** -----

5.1 Face à informação registada sob o n.º 940, datada de 22/04/2016, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável para Aquisição de Serviços de Conceção e Montagem do projeto de Musealização do Espaço da Casa do Castelo – Serviços de exposição**

em museus, pelo prazo de 30 dias e o preço base de 50.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

5.2 Face à informação registada sob o n.º 946, datada de 22/04/2016, foi **deliberado**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável para Aquisição de Serviços de Atualização e Manutenção de Software Gismat (Gestão Urbanística) e WebEPL – Emissão de Plantas de Localização na Web – Serviços de Atualização informática**, pelo prazo de 36 meses e o preço base de 12.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

5.3 A Câmara tomou conhecimento da **Relação da Prestação de Serviços até 10.000,00 € do mês de abril de 2016** apresentada pelo Serviço de Contratação Pública; -----

5.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 05/05/2016, no qual aprova as Normas de Participação do Orçamento Participativo 2016**. -----

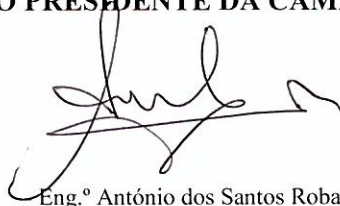
----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL -----

6.1 Face à informação n.º 044/2016/M, datada de 05/05/2016, sobre o **pedido de apoio técnico requerido pela Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar Maior**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o apoio no processo de candidatura, de concurso e o apoio/acompanhamento técnico na posterior fiscalização da obra pelo Eng.º Miguel Neto**. ----

---- Sendo treze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



Eng.º António dos Santos Robalo -